



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 026/2021 – TERMO DE DOAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA STUDANTIL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA STUDANTIL**, CNPJ nº: 05.053.980/0001-04, com sede na Rua Maranhão, nº:56 - Casa, Bairro: Jardim Vitória, Cidade de Marabá/PA, CEP: 68.501-000, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO ALVES CAMPELO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº:5437976-SSP/PA, inscrito no CPF nº:197.808.002-63, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/02146 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
18	CONDICIONADOR DE AR
8	CENTRAL DE AR
8	LONGARINA
25	CADEIRA
10	ARMÁRIO DE MDF
12	ARMÁRIO DE MADEIRA
6	ARMÁRIO DE AÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo **DOADOR**, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 9.339,94 (nove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 40/48, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/02146.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 14 de julho de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

JOÃO ALVES CAMPELO
Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva "Studantil"

Testemunhas:

CPF nº 601.236.992-15

CPF nº 692030912-20

45- CLASSIFICADA;
10ª - LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ:18.301.334/0001-60- CLASSIFICADA;
11ª- LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:, 83.760.785/0001-28, - CLASSIFICADA;
Sendo:
ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ:19.562.811/0001-04-DES-CLASSIFICADA;
DRECON CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ:18.665.556/0001-62-DECLASSIFICADA;
O presidente da Comissão de Licitação, informa que as demais concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, para a interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoesl@hotmail.com.
Belém (PA), 18 de outubro de 2021.
Rafael Correa
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 717743

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS 03/2021- SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento de Propostas Comerciais, referente a Tomada de Preços 03/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Deputado Armando Corrêa, decisão da Comissão consubstanciada em Parecer Técnico de Engenharia, com a seguinte ordem de classificação:

- 1ª - ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ:83.346.627/0001-26 - VENCEDORA;
- 2ª - ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02 - CLASSIFICADA;
- 3ª - ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15- CLASSIFICADA;
- 4ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22- CLASSIFICADA;
- 5ª - ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00 - CLASSIFICADA;
- 6ª - TGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ:27.850.633/0001-45 - CLASSIFICADA;
- 7ª - LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 83.760.785/0001-28- CLASSIFICADA;

Sendo:
ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.856.207/0001-82- DES-CLASSIFICADA;
DRECON CONSTRUTORA EIRELI -EPP, CNPJ: 18.665.556/0001-62- DES-CLASSIFICADA;
ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04 - DECLASSIFICADA;
O presidente da Comissão de Licitação, informa que as demais concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, para a interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoesl@hotmail.com.
Belém (PA), 18 de outubro de 2021.
Rafael Correa
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 717746

PORTARIA Nº 367/2021-SEEL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora LORENA MIRANDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5961054/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Gerência Financeira, em decorrência do falecimento de seu Genitor, no período de 14/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 717705

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 568/2021/GGP/DPG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
Considerando o Processo nº. 2021/1037006-DPG, de 18/09/2021. RESOLVE: Transferir a Licença Prêmio do Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, Id Funcional 57176475/ 2, publicada no DOE nº 34.675 de 19/08/2021, referente ao triênio 2013/2016, períodos de 02/12/2021 a 17/12/2021, para a nova data de 03/03/2022 a 18/03/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 717631

FÉRIAS

PORTARIA Nº 567/2021-DPG, de 14/10/2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1152488. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS: ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Mat. 55589166, P.A. 19/20, 06/12/2021 a 17/12/2021_12 dias.
11/04/2022 a 23/04/2022_18 dias.
DEMAIS SERVIDORES: ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, Mat.

5049920, P.A. 20/21, 20/12/2021 a 08/01/2022_20 dias. 11/07/2022 a 20/07/2022_10 dias. "; ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, Mat. 5927307, P.A. 19/20, 20/12/2021 a 18/01/2022_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ, Mat. 760404, P.A. 20/21, 15/12/2021 a 13/01/2022_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; MARCEL MOREIRA MONTEIRO, Mat. 57211188, P.A. 20/21, 13/12/2021 a 11/01/2022_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, Mat. 57175989, P.A. 20/21, 01/12/2021 a 30/12/2021_30 dias. 0 a 0_0 dias. "; NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Mat. 57195075, P.A. 20/21, 06/12/2021 a 20/12/2021_15 dias. 04/07/2022 a 18/07/2022_15 dias. "; PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Mat. 28770, P.A. 20/21, 15/12/2021 a 13/01/2022_30 dias. 0 a 0_0 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 717531

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 026/2021/TJPA //

Partes: TJPA e a ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA STUDANTIL, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.053.980/0001-04, com sede na Rua Maranhão, nº56-Casa, Bairro: Jardim Vitória, Cidade de Marabá - PA, Objeto do contrato: doação de bens inservíveis// Processo: PA-PRO-2021/02146// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 9.339,94// Data da assinatura do contrato: 14/07/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA/PA.

Protocolo: 717723

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2018/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com discagem direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 037/2018, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SI-GA-DOC PA-PRO-2018/04709.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar; Bairro Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, pela empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL// Valor: o aditivo não importará em acréscimo de recursos// Data da assinatura: 02/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 717532

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2018/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com discagem direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 037/2018, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SI-GA-DOC PA-PRO-2018/04709.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar; Bairro Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, pela empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL// Valor: o aditivo não importará em acréscimo de recursos// Data da assinatura: 06/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 717541

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com discagem direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 037/2018, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SI-GA-DOC PA-PRO-2018/04709.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar; Bairro Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº